

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

### O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com prerrogativa que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 92 da Lei Complementar Estadual nº 95/97, de 28 de janeiro de 1997, RESOLVE:

#### PORTARIA Nº 353-P, DE 28.05.98

Art. 1º - O pagamento da vantagem prevista no artigo 92, inciso II, alínea "n", da Lei Complementar Estadual nº 95/97, confort

me Resolução nº 006/98 do Colégio de Procuradores, publicada no Diário Oficial de 28.05.98, será devida a partir da Sessão do dia 1º de maio de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 1998.

**ELCY DE SOUZA**  
Procurador Geral de Justiça,  
em exercício.

#### RESOLUÇÃO Nº 004/98

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 6ª sessão ordinária, realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 1998,

#### RESOLVE:

Determinar o encaminhamento da regulamentação do Inquérito Civil do Estado do Mato Grosso do Sul aos Órgãos interessados do Ministério Público deste Estado, para conhecimento.

#### Publique-se.

Vitória, 20 de maio de 1998.

#### JOSÉ ADALBERTO DAZZI

Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 007/98

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 6ª sessão ordinária aos 18 dias do mês de maio do ano de 1998,

#### RESOLVE:

O Colégio de Procuradores de Justiça, por maioria decidiu não conhecer da matéria, por não ser de sua atribuição de órgão orientador.

#### Publique-se.

Vitória, 26 de maio de 1998.

#### José Adalberto Dazzi

Presidente

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Pauta dos trabalhos da 11ª (sessão) ordinária, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a ser realizada no dia 01 de junho de 1998, às 14:00 horas, na Sala Promotor "Deo Schneider".

1- Proc. MP/ nº 0792/96, adiado a pedido do eminente Relator: Dr. Haedel Mello Carneiro.

2- Proc. MP/ nº 6.989/97, art. 41, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 95/97 adiado com pedido de vista do Procurador de Justiça Eley de Souza

3- Proc. MP/ nº 6.649/97, adiado a pedido do Procurador de Justiça Carlos Itiberê Rezende de Castro Caiado.

4- Proc. MP/ nº 4.909/97, adiado com pedido de vista do Procurador de Justiça Mário Wilson Barroso para que a Comissão de Consolidação realize seu trabalho.

5- Proc. MP/ nº 0627/98, Proposta que extingue a Procuradoria Recursal, bem como Procuradoria de Justiça junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Relatora: Procuradora de Justiça Maria Baptista Nery, Vista à Procuradora de Justiça Itajacy Andrade Dormelas.

6- Proc. MP/nº 2050/98; Regulamentação da Lei nº 5.631/98 - Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público. Relator: Procurador de Justiça Mário Wilson Barroso.

7- Proc. MP/nº 2136/98; Projeto de Resolução para a troca das carteiras Funcionais dos Membros do Ministério Público, fora dos casos de extravi.

Relator: Procurador de Justiça Wolmar Bermudes.

Fica convocados os Srs. Membros para reunião do dia 01 de junho de 1998, de 14:00 horas.

Vitória, 27 de maio de 1998.

**Maria de Lourdes da Silva**  
Secretária

## IPAJM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA JERÔNIMO MONTEIRO

MANTÉM CONVÊNIO DE CUNHO SOCIAL COM MÉDICOS DE VÁRIAS ESPECIALIDADES, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS, PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS E PSICOTERAPEUTAS.

### MAIORES INFORMAÇÕES:

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

☎ 223-8111

RAMAIS: 228 e 229

**É** ENSINAR SEU FILHO  
A SER UM BOM PEDESTRE

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO SECRETARIA

Pauta de julgamento da Sessão Ordinária do dia 01º de junho de 1998 - segunda-feira, às 17:00 horas.

01. Promoção para Procurador de Justiça.

02. Processo MP/Nº 0256/98 Relator: Conselheiro Durval Albert Barbosa Lima. Foi pedido vista pelo Cons. Catarina Cecin Gazele, adiado.

03. Processo MP/Nº0834/97 - OF. MPF/PR/ES Nº0126/97 Encaminhado cópia da Lei nº971/65, do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Relator: Cons. Jerônimo Luiz Seidel.

04. Processo MP/Nº7.174/97 - Apresentado Projeto de Resolução, para aprimoramento e apreciação pelo

Conselho Superior do Ministério Público Relatora: Cons. Catarina Cecin Gazele. Processo MP/ Nº1725/98 - Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre aquela Curadoria, SEAMA e a Companhia Belgo Mineira, sendo esta uma das principais fontes poluidoras do ar de Cariacica. Relator: Cons. Ulysses Gusman. 06. 2229/98 CCP Protocolado sob nº OF.007/98 - Retificação do edital - Concurso público para ingresso no Ministério Público Item: Publicação da listagem efetuada depois da identificação nominal do candidato. Propositor: Procurador de Justiça José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente da Comissão de Concurso.

Vitória, 28 de maio de 1998.  
Mestor Teles Fernandes /  
Secretário do conselho superior do ministério Público

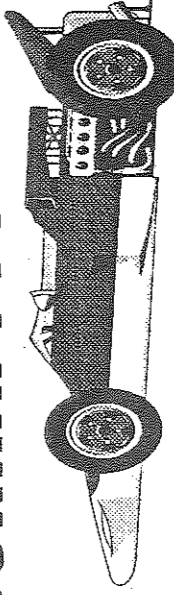
**TOME UMA ATITUDE INTELIGENTE:  
NÃO DIRIJA EMBRIAGADO!**

**O MOTORISTA EMBRIAGADO PERDE A COORDENAÇÃO MOTORA E AS NOÇÕES DE DISTÂNCIA, VELOCIDADE E PROFUNDIDADE. POR ISSO, SE VOCÊ VAI DIRIGIR, DEVAGAR COM A BEBIDA!**

**A RESSACA NÃO É O MAIOR PROBLEMA QUE O EXCESSO DE ALCÓOL PODE CAUSAR. SÃO UMA COMBINAÇÃO MORTAL!**

**DETRAN/ES**  
**EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

**NÃO CORRA! . . .**



**NEM O MELHOR PILOTO SOBREVIVEU À VELOCIDADE...**

**DETRAN/ES** EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

0001-30  
628.24-9

onstrações

1996

38  
1.132  
120  
286  
12

4.854  
4.292  
672  
52  
9.870

3.059  
452  
(2.689)  
822  
12.280

RSOS

1996

2.073  
31  
784  
2.888

2.369  
(2.067)  
(591)  
(23)

(75)  
(387)  
188  
1.027

752  
13  
1.593  
1.295

1.024  
1.375  
351

2.532  
1.588  
(944)  
1.295

0.6

mbro  
valla  
cado,  
laudo  
s do  
996,  
zido  
ores  
30 de

la